



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA-MG Nº 09/2015

A Diretoria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MG, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atraso na publicação do resultado da análise das inscrições das entidades participantes no processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CEDCA/MG, assim como a normativa contida no Art. 11 §§ 1º e 3º da Resolução 52/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - A data da Assembleia Geral Eletiva das entidades previstas no Art.1º da Deliberação nº 06/2015, fica transferida para o dia 18 de Dezembro de 2015, no horário de 10 às 17 horas, na Rua Goitacazes nº 71, 6º andar – unidade 610, Centro/Capital.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2015.

ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CEDCA/MG

RICARDO AUGUSTO ZADRA
Secretário-Geral do CEDCA/MG